



INDICAÇÃO Nº 3014/2025

Implantação de boca de lobo na rua Presbítero Manoel Antônio próximo ao número 1157 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Considerando que a drenagem adequada das águas pluviais é fundamental para prevenir alagamentos, erosões e danos à pavimentação, garantindo segurança e conforto à população;

Considerando que a Rua Presbítero Manoel Antônio, próximo ao nº 1157 – Parque Residencial Jundiaí, CEP 13212-461, apresenta pontos críticos em períodos de chuva, com acúmulo de água que pode causar transtornos aos moradores, pedestres e condutores;

Considerando que a implantação de uma boca de lobo contribuirá para o correto escoamento das águas pluviais, preservando a infraestrutura urbana e prevenindo possíveis acidentes ou danos materiais;

Considerando ainda a necessidade de estudo técnico para avaliar o local mais adequado e dimensionamento correto do equipamento de drenagem,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de boca de lobo na rua Presbítero Manoel Antônio próximo ao número 1157 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/hér

